



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **C CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 19 de Fevereiro de 2020.

Elisandra Silva Alves
Secretaria Municipal de Educação , Cultura Desporto